



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo - Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, “Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, atendimento na Farmácia Municipal diariamente, inclusive durante os fins de semanas e feriados e manter plantão de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia.”

JUSTIFICATIVA: É necessário o atendimento deste pedido, pois diversas vezes acontece dos moradores serem atendidos na Unidade Básica de Saúde em fins de semana, feriados ou em horários em que a farmácia está fechada e não terem condições para comprar os medicamentos receitados, tendo que esperar a segunda-feira ou o próximo dia útil para retirar na Farmácia Municipal.

A proposta é que a farmácia municipal atenda nos fins de semana e feriados, mas se não houver essa possibilidade, que sejam disponibilizados esses medicamentos na Unidade Básica de Saúde.

O objetivo é facilitar o acesso da população aos medicamentos distribuídos de forma gratuita pelo município.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

André Luiz Peres Lopes
ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador